



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Coordenadoria de Licenciamento

## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PARA PROJETO DE URBANIZAÇÃO e ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 004/2024

Pelo presente, certificamos a prorrogação do prazo para execução das obras de infraestrutura dos alvarás n.º 002/2021 e 001/2024 do Plano de Urbanização na área de 140.504,00m<sup>2</sup>, situada a Rua Doutor Jefferson Geraldo Bruno, do lote GL-1P, do Loteamento Paraíso II, zona urbana do 2.º Distrito, de propriedade de **TCT – TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA TAVARES LTDA.**, denominado “MORADA DO SOL”.

Processo n.º 13.481/2018 de acordo com as plantas do projeto apresentado de responsabilidade de:

Engenheiro Civil - MARCOS BUENO ROCHA

CREA N.º 1982101807

ART n.º 2020240186219

Referência cadastral n.º 24.4.20.01.12.000

Número do decreto autorizando: Decreto 16.377/2024 de 11 de outubro de 2024.

Prazo de validade: 24 meses

Em, 06 de novembro de 2024.



Carlos Eduardo de Almeida Santos  
Superintendente de Aprovação  
de Projetos e Gestão  
Matrícula: 23799